SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 28 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IV | Nº 0562

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2733/2013

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 12.198.693/0001-58, EMPRESA **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE ARAPIRACA** CNPJ Nº 18.334.462/0001-00

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 2733/2013 POR 09 (NOVE) MESES, FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL É DE R$ 3.542.017,50 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS ORIUNDAS DO TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO:10.10.20.122.4310.2.223; 06.60.04.122.4310.2.133; 02.22.14.422.4510.2.733, 04.40.04.122.4310.2.083; 12.12.15.452.4310.2.283; 18.18.18.122.4310.2.633; 11.11.04.122.4310.2.243; 09.90.23.122.4310.2.203; 07.70.04.123.4310.2.153; 08.80.15.451.43102.183; ELEMENTOS DE DESPESA 3390.39.0010; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.13.12.361.1250.2.533; ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0030; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.14.11.122.1110.6.113; ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0040; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.14.10.305.1110.6.683; ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0402; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.14.10.305.1120.6.203; ELEMENTOS DE DESPESA 3390.39.0040; PROGRAMA DE TRABALHO; 14.14.10.305.1120.6.223; ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0403; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.14.10.301.1120.6.133; ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0401; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.14.10.305.1120.6.593; ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0404; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.14.10.301.1130.6.153; ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0401; PROGRAMA DE TRABALHO; 17.17.08.244.1350.2.943; 17.17.08.244.1350.2.893; 17.17.08.244.1350.2.883; 17.17.08.244.1350.2.453, ELEMENTOS DE DESPESA 3390.39.2000 E PROGRAMA DE TRABALHO: 17.17.08.244.1360.6.363, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA: O TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 09 (NOVE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2017.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF N.º 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; GISOMAR BARBOSA DE SOUSA, CPF N.º 860.262.674-68, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:1AF16896

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL - AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1030.694-21/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana n° 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a regularização da Licença Prévia Ambiental – de Obras e Serviços de Construção de uma Praça no Bairro Baixa Grande, do Município de Arapiraca/AL.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A47A3871

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
ATA DA 13º (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO

Ata da 13º (décima terceira) Sessão Ordinária realizada pelos senhores vereadores da 18ª Legislatura do Município de Batalha, conforme discriminação abaixo, às 10:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete) no prédio da Câmara Municipal, situado a rua José Vieira da Rocha, 23 (vinte e Três) nesta cidade, chegada a hora prevista para o inicio da sessão, o senhor presidente faz a 1ª (primeira) chamada, onde não se fez presente o senhor vereador José Mauricio Amorim, logo após o senhor presidente convida a senhora Mércia Alexandre para ler um trecho da Bíblia, em seguida autoriza a redatora da atas a ler a ata da sessão anterior, que depois de lida foi aprovada por todos os presentes, logo

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

em seguida autoriza o 1º (primeiro) secretário a ler o material da ordem do dia que tem como pauta a eleição da mesa diretora para o próximo Biênio 2019/2020, sendo que foi apresentada chapa única composta da seguinte forma: presidente – José Waldeck Barros Santos, Vice-presidente – Vinicius Alexandre Lima, 1º (primeiro) Secretário – Fabiano Moraes de Oliveira, 2º (segundo) Secretário – Alex Sandro Rocha Pinto, 3º (terceiro) Secretário – Rui Francisco Soares Nunes, onde todos os vereadores presentes votaram em escrutínio secreto, logo após a votação o senhor presidente convida o 1º secretário para apuração dos votos, onde o 2º secretário fez a anotação dos votos apurados, onde a chapa única obteve 10 (dez) votos. Sendo declarada vencedora para assumir o próximo biênio na data em que se inicie o período 2019/2020. Sem mais nada a tratar, o senhor presidente encerra a sessão e eu Maria Elma Firmino de Moraes lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada em conforme vai a plenário para apreciação e votação dos senhores vereadores. Aprovada em 25 (vinte e cinco) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

JOSÉ WALDECK BARROS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:BED3D18F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – AL

Processo Licitatório Nº. 029/2017
Inexigibilidade Nº. 004/2017
Resultado
A Prefeitura de Campestre - AL, torna pública que, com fundamento no Art. 25, inciso ll, da Lei Federal n°. 8.666/93, atualizada pela Lei n°. 8.883 de 08/06/94, reconhece hipótese de Inexigibilidade de Licitação. O Prefeito Nielson Mendes da Silva, Ratifica o Processo Licitatório nº.029/2017 Inexigibilidade 004/2017, **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Shows Artísticos para realização da Festa do João Pedro 2017 nos dia 28 a 30 de Junho do decorrente ano. Determino a contratação direta das empresas a R.V. SILVA PRODUÇÕES EPP, inscrito no CNPJ Nº. 27.328.765/0001-01, com a Banda SILVANIO VIEIRA E OS GUARDIÕES DO FORRO na ordem de R$ 10.000,00 (dez mil Reais), a empresa JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ Nº. 11.553.082/0001-18, com a Banda ANJOS DO FORRO na ordem de R$ 20.000,00 (vinte mil Reais),0 a empresa LINK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrito no CNPJ Nº. 21.457.367/0001-09, com a Banda CAPIM COM MEL na ordem de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais) e a empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME, inscrito no CNPJ Nº. 06.350.303/0001-10, com a Banda FORRO DOS BOSSAS na ordem de R$ 20.000,00 (vinte mil Reais) Determino a contratação,

Campestre 27 de junho de 2017.

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:05D05559

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

FAPEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI
PORTARIA Nº 005/2017 DE 21 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ CÍCERO VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI- AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapi/AL.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, em favor da Sr. ª **MARIA APARECIDA SANTOS SOUZA**, Portadora do RG: 820365, SEDS-AL, e do CPF sob o nº 469.236.084-49, que ocupou o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 460, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos Termos do Art. 40, §1º, III, a, da Constituição Federal de 1998, Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, Art. 30, da Lei Municipal Nº 05 de 19 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Inhapi, AL, 21 de junho de 2017.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

JEANE LIMA DOS SANTOS
Presidente do FAPEN
Portaria: 019/2017

Publicado por:
Jeane Lima dos Santos
Código Identificador:6AACBD50

FAPEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI
PORTARIA Nº006/2017 DE 21 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ CÍCERO VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI- AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapi/AL.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Benefício de **Aposentadoria Especial do Professor**, em favor da Sr. ª **MARIA JOSÉ PEREIRA MELO**, Portadora do RG: 730490, SEDS-AL, e do CPF sob o nº 495.320.144-20, que ocupou o Cargo de Professora Nível II, Classe 'i', carga horária de 25 horas semanais, Matrícula: 423, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos Termos do Art. 40, §1º, III, a, e §5° da Constituição Federal de 1998, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 32, da Lei Municipal Nº 05 de 19 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Inhapi, AL, 21 de junho de 2017.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

JEANE LIMA DOS SANTOS
Presidente do FAPEN
Portaria: 019/2017

Publicado por:
Jeane Lima dos Santos
Código Identificador:BD2DFAC0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10

DECRETO Nº 10 DE 08 JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARAO EXERCÍCIO DE 2017, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NASREPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal.
Considerando os feriados nacionais declarados pela Lei Federal nº 10.607, de 19de dezembro de 2002;
Considerando os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que tratam asLeis Federais nº 662, de 6 de abril de 1949, e nº 9.093, de 12 de setembro de 1995,alterada pela Lei Federal nº 9.335, de 10 de dezembro de 1996, todas de âmbitonacional;
Considerandoos feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.247, de 26de julho de 1991, nº 5.508, de 7 de julho de 1993, nº 5.509, de 7 de julho de 1993,e nº 5.724, de 1º de agosto de 1995; e
Considerando os feriados municipais pela Lei Municipal nº 502, de 23 de setembro de 2009, entre outras medidas,

DECRETA:
Art. 1º- São feriados e pontos facultativos no ano de 2017, para cumprimento pelosórgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, bem como as entidades da Administração Indireta, semprejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
27 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
1º de março, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
13 de abril, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo);
14 de abril, Sexta-Feira da Paixão (feriado municipal);
21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
15 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
24 de junho, São João (feriado estadual);
29 de junho, São Pedro (feriado municipal);
8 de julho, Eventos Evangélicos (ponto facultativo);
9 de julho, Emancipação Política de Junqueiro (feriado municipal);
11 de julho, Festividades Emancipação Política de Junqueiro (ponto facultativo);
7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);
12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
2 de novembro, Finados (feriado nacional);
15 de novembro, Proclamação da República (feriado municipal);
20 de novembro, Zumbi dos Palmares (feriado municipal);
8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (ponto facultativo);
10 de dezembro, Dia dos Evangélicos (feriado municipal);
24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo);
25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados estaduais, municipais e pontos facultativos.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Em especial o decreto nº 05 de 09 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito em Junqueiro - AL, 8 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:F3A7EEA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.552/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro, no município de Maragogi, Alagoas, representado por seu Prefeito, o Sr. FERNANDO SERGIO LIRA NETO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 190.583.144-72, e RG 1239096 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, 45, Carotes - na cidade de Maragogi/AL.
CONTRATADA: A3 Auditores, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, 80, Sala 11, Maceió/AL, CEP 57.050-120, inscrita no CNPJ sob o n˚ 05.015.012/0001-03, neste ato representado pela Sra. Adriana Andrade Araújo, brasileira, divorciada, portadora do CPF 803.589.264-91 e Identidade Profissional n˚ 3919-CRC/AL, firmam o presente Contrato, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 006/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Auditoria Governamental no Poder Executivo do Município de Maragogi/AL, referente ao exercício de 2015 e 2016.
PREÇO: O valor global do presente Contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com pagamento após finalização dos trabalhos realizados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços constantes do objeto desta Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017, serão atendidas pelas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.30 – Secretaria Municipal de Administração
2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3390.35 – Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA: Prazo da prestação dos serviços será de 120 dias.

Maragogi, 26 de Fevereiro de 2017.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:DDC0B334

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 424

LEI Nº 424 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE AUMENTO AOS SERVIDORES ATIVOS INTEGRANTES DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o aumento no percentual de 4% (quatro por cento), sobre os respectivos vencimentos, a partir de 1º de junho de 2017, dos servidores ativos e efeitos de área de saúde do Município de Maravilha/AL.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de recursos próprios de Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 411/2016.

Maravilha/AL, 20 de junho de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

CERTIFICO que a presente Lei foi Registrada e Publicada no quadro de avisos públicos desta Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 23 de junho de 2017.

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C84D6C36

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 423

LEI Nº 423 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e dá outra providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados à criação de nova ação em adequação da Lei Municipal nº 418/2017 ao Orçamento Vigente.
02 – PODER EXECUTIVO
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0005 – PROTEÇÃO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO
8023 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00
3.3.90.36.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determinada o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/AL, 20 de junho de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente Lei foi Registrada e Publicada no quadro de avisos públicos desta Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 23 de junho de 2017.

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:A2CFC8EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 12.07/22.001/15, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015.
DAS PARTES:
MUNICÍPIO DE PALESTINA, CNPJ/MF sob o nº 12.369.872/0001-00
VICENT & CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 18.286.438/0001-43
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 180 (CENTO R OITENTA) DIAS, PARA O TÉRMINO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTE À REFORMA DO CANTEIRO DE CENTRAL.
PERMANECEM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO.
DOS SIGNATÁRIOS:
ELIANE SILVA LISBOA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA
LINNEKER VICENT DANTAS DA SILVA – VICENT & CIA LTDA - EPP

Palestina/AL, 13 de dezembro de 2016

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:5DB4505A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 13.11/03.001/14, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014.
DAS PARTES:
MUNICÍPIO DE PALESTINA, CNPJ/MF sob o nº 12.369.872/0001-00
TNP CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 14.983.853/0001-03
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PARA O TÉRMINO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, REFERENTE À CONSTRUÇÃO 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS.
PERMANECEM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO.
DOS SIGNATÁRIOS:
ELIANE SILVA LISBOA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA
TIAGO LUCAS NEVES PRUDENTE – TNP CONSTRUTORA LTDA - ME.

Palestina/AL, 05 de junho de 2017.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:90DC5B01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA: 17 de Julho de 2017, as 10:00 horas, (HORARIO LOCAL), na sede da Prefeitura Municipal de PÃO DE AÇÚCAR à Avenida Bráulio Cavalcante, 493 – Centro – Pão de Açúcar/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais que regulamentam o Pregão, pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 123/2006, Lei Complementar 147/2014 subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Edital disponível no endereço acima mencionado. Informações no telefone 82 3624-1263/1132 ramal 213 ou através do e-mail: **cpl@paodeacucar.al.gov.br**

PÃO DE AÇÚCAR, 27 de Junho de 2017.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Pregoeira

Publicado por:
Melania Fontes de Deus Leão
Código Identificador:7EE61BB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
ATO DE NOMEAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos do art. 43, VII, da Lei Orgânica do Município, os candidatos aprovados no concurso público n.º 01/2016, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, conforme segue relação abaixo:

NOME	CPF	CARGO	Nº ATO
Rafaella Paula Pimentel Procópio *	059.100.784-37	Enfermeiro	18/2017
Anderson Guedes Rodrigues	068.236.004-03	Médico	19/2017
Morgana Maria Macedo	054.645.064-46	Prof. "B" - Ciências	20/2017
David Leonardo De Oliveira Frutuoso	082.949.664-52	Prof. "B" – Ed. Física	21/2017
Jose Sandro Das Neves Santos	082.971.704-89	Prof. "B" - Informática	22/2017
Luana Teixeira	606.795.140-15	Prof. "B" - História	23/2017
Kelma Alves Lima	063.657.934-48	Prof. "A" do Ensino Infantil	24/2017
Maria Eliene Dos Santos Silva	009.299.234-05	Prof. "A" do Ensino Infantil	25/2017

*Sub-Judice, conforme determinação judicial do Processo nº 0700020.42.2017.802.0027.

Porto de Pedras/AL, 12 de junho de 2017.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Certifico que este ATO DE NOMEAÇÃO foi publicado no mural da Prefeitura na data de hoje.

Rua Dr. Sebastião da Hora, nº 404, Centro, Porto de Pedras/AL - CEP: 57.945-000
CNPJ nº 08.629.446/0001-91 | Telefone: (82) 3298-1298

Publicado por:
Sinfronio Deogenes Saldanha Pacheco
Código Identificador:E0FDDFFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITACAO

FUNDO MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 FMS
OBJETO: Aquisição de um veículo automotor de passeio, zero quilômetro, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Porto Real do Colégio.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 13/07/2017 às 13h30min.
O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua São José, S/N - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00hs, pelos telefones: (82) 98235-4573/ (79) 98877-9650. E-mail: licitações.portorealdocolegio@gmail.com

Porto Real do Colégio (AL), 27 de junho de 2017.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:A993AD2D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESULTADOPSS PBA 2017

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
BOLSISTAS PARA O "PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO"
RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DE ALFABETIZADOR DE TURMA / POVOADOS

01. ERICA SIMÃO DA SILVA NASC.: 25/01/1999, GILA DE BAIXO – 1º LUGAR; 02. LENILMA PEREIRA DE MELO NASC.: 08/05/1997, TUCUNS – 2º LUGAR; 03. HÉLIA PEREIRA ARAÚJO NASC.: 29/01/1995, SALOMEZINHO – 2º LUGAR; 04. ROSILENE VIEIRA DANTAS NASC.: 26/07/1991, TAPERA DO ITIÚBA – 3º LUGAR; 05. DEISE DO NASCIMENTO VILELA NASC.: 31/08/1994, BARRA DO ITIÚBA – 2º LUGAR; 06. ANDREZA DOS SANTOS FREIRE NASC.: 16/08/1994, MARABA, PONT. 1,0 – 2º LUGAR; 07. HIRLANIA DOS SANTOS NASC.:02/04/1992, PAU DA FACEIRA – 1º LUGAR; 08. GILVAN JOSÉ DA SILVA NASC.: 19/09/1989, GILA DE CIMA – 1º LUGAR; 09. MARIA QUITÉRIA, CARNAÍBAS DE CIMA - ELIMINADA (Falta de documentação obrigatória); 10. LUCIENE ROBERTO NASC: 16/10/1988, CARNAÍBAS DE BAIXO, PONT. 1,0 – 1º LUGAR; 11. ARLISON JÚNIOR BARBOSA DA SILVA - ELIMINADO (Falta de documentação obrigatória); 12. VALESCA VIEIRA OLIVEIRA SANTOS NASC: 08/09/1993, MARABA, PONT. 2,0 – 1º LUGAR; 13. ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS NASC: 28/01/1996, MARABA – 6º LUGAR; 14. VALDIRENE DANTAS DE MATOS NOGUEIRA NASC: 14/05/1978, CARNAÍBAS DE CIMA – 3º LUGAR; 15. JADSON PINHEIRO DE BARROS NASC: 04/05/1972, CARNAÍBAS DE CIMA – 2º LUGAR; 16. GILCELIA MATIAS SILVA NASC: 12/12/1993, BARRA DO ITIÚBA – 1º LUGAR; 17. AGNELO DA SILVA BOMFIM NASC: 21/04/1995, TUCUNS – 1º LUGAR; 18. PÂMELA PUREZA FONSECA DOS SANTOS NASC: 04/07/1993, MARABA – 5º LUGAR; 19. ALMIRO DOS SANTOS JÚNIOR NASC: 19/01/1999, BARRA DO ITIÚBA - ELIMINADO (Falta de documentação obrigatória); 20. CELY PEREIRA SANTOS NASC: 15/05/1988, MARABA – 8º LUGAR; 21. AISE KARLA BEZERRA VIANA NASC: 20/04/1995, BARRA DO ITIÚBA – 4º LUGAR; 22. DANYGLÉSIA SEMARA CAMILO ROMÃO NASC: 29/11/1994, TAPERA DO ITIÚBA – 4º LUGAR;

23. KAROLANE SANTOS DIAS NASC: 01/08/1997, BARRA DO ITÚBA – 5º LUGAR; 24. ALEXSANDRA GERMANO PAULINO NASC: 26/06/1990, TAPERA DO ITIÚBA – 2º LUGAR; 25. LAÍS DE SOUZA FELIX NASC: 20/11/1997, TAPERA DO ITIÚBA – 5º LUGAR; 26. FLAVIANA SANTOS DA SILVA NASC: 09/02/1993, SALOMEZINHO – 1º LUGAR; 27. JANICE SANTOS DE SANTANA NASC: 09/04/1987, TAPERA DO ITIÚBA – 1º LUGAR; 28. ANA CAROLINE FELIX NASC.: 30/05/1997, BARRA DO ITIÚBA - ELIMINADA (Falta de documentação obrigatória); 29. ROSANGELA CANDIDO DA SILVA NASC: 06/05/1979, BARRA DO ITIÚBA - ELIMINADA (Falta de documentação obrigatória); 30. SILVIA CRISTINA RIBERO NUNES NASC: 02/05/1987, MARABA – 4º LUGAR; 31. VALDIRENE NUNES DE OLIVEIRA NASC: 02/06/1974, MARABA – PONT. 0,5 – 3º LUGAR; 32. OTINIEL DOS SANTOS NASC: 04/01/1989, CARNAIBA DE CIMA – PONT. 0,5 – 1º LUGAR; 33. LUZIANE BRITO CRUZ NASC: 07/01/1997, MARABA – 7º LUGAR; 34. JEMMERSON DE OLIVEIRA SILVA NASC: 17/11/1994, BARRA DO ITIÚBA – 3º LUGAR.

OBS.: CRITÉRIO DE DESEMPATE – MAIOR IDADE.

RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DE COORDENADORES DE TURMAS

01. ROBERTO LUÍZ DA SILVA NASC.: 23/04/1978, PONT. 10,0 – 1º LUGAR; 02. ADRIANA ALVES DA ROCHA NASC.: 09/05/1976, PONT. 9,0 – 2º LUGAR; 03. RENATA DAIANE HILÁRIO DOS SANTOS NASC.: 16/01/1979, PONT. 6,0 – 4º LUGAR; 04. MAGNA DA SILVA TAVARES NASC.: 28/03/1976, PONT. 8,0 – 3º LUGAR.

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:6B43259E



